



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.033

Email- emas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre a aprovação do relatório de monitoramento quadrimestral, relatório semestral físico e financeiro de recursos estaduais e prestações de contas dos repasses municipais as entidades de janeiro a maio/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação, em reunião extraordinária dia 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Aprovar as seguintes pautas:

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual proteção social especial referente ao primeiro semestre de 2025, processo nº 01200001538/2025-12, os recursos conforme constam nos extratos não foram utilizados encontram-se aplicados, o Município recebeu no primeiro semestre de 2025 a importância de R\$ 25.550,46 do Fundo Estadual de Assistência Social;
- Foi recebido no final do ano de 2024 um complemento de R\$ 12.000,00 do fundo a fundo estadual proteção social especial que passou reprogramado para utilização no ano em curso de 2025, foram apresentados também os extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses referente ao primeiro semestre de 2025, processo nº 01200001454/2025-71, os recursos conforme constam nos extratos ainda não foram utilizados encontram-se aplicados;
- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual referente ao primeiro semestre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.033

Email- emas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

2025, processo nº 01200002399/2025-36, os recursos conforme constam nos extratos não foram utilizados encontram-se aplicados, o Município recebeu no primeiro semestre de 2025 a importância de R\$ 14.563,56 do Fundo Estadual de Assistência Social;

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual saldo reprogramado do ano de 2024 processo nº 01200001454/2025-71 para utilização no exercício de 2025, já foram realizados alguns gastos com aquisição de cestas básicas, conforme documentos de despesas apresentados;

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual para o programa de serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência – SAI, processo nº 01200001454/2025-71, o valor foi recebido em 20/12/2024 R\$ 48.103,50, reprogramados para utilização no exercício de 2025, até a presente data ainda não foram utilizados conforme os extratos apresentados encontram-se aplicados;

- Apresentação das prestações de contas dos repasses municipais realizados as entidades relativo aos meses de janeiro a maio/2025: Apae de Piraju, Assoc. Mãos Amigas, Cecoman, Lar São Vicente e Casa Abrigo de Piraju, que foram repassados no primeiro semestre/2025;

- Apresentação dos relatórios de monitoramento e avaliação emitido pela Departamento da Assistência Social, juntamente com a Gestora dos termos de fomentos referente ao primeiro quadrimestre de 2025 das entidades: Apae de Piraju, Assoc. Mãos Amigas, Casa Abrigo de Piraju, Cecoman e Lar São Vicente dos recursos municipais e estaduais e o relatório físico e financeiro dos recursos estaduais do primeiro semestre de 2025.

Manduri, 02 de julho de 2025

Pamela C. G. Martins
PAMELA CRISTINA GOMES MARTINS
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.050

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos repasses fundo a fundo estadual anual de 2025, realizados a Entidade Lar São Vicente de Paulo, Benefício Eventual, Programa de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência – SAI e Repasse Municipal as entidades conveniadas.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, exercendo seu poder de deliberação, após reunião dia 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas anual dos repasses fundo a fundo estadual Proteção Social Especial a Entidade Lar São Vicente de Paulo processo nº 01200001454/2025-71 valor repassado R\$ 12.830,00 e o saldo não utilizado no valor de R\$ 415,82 foi restituído ao FEAS em 23/12/2025, sendo que os demais recursos recebidos em 2025 relativo processo nº 01200001538/2025-12 encontram se aplicados e serão reprogramados para o exercício 2026, saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 136.075,30.

- Aprovar a prestação de contas anual dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual referente aos processos: 01200001454/2025-71 valores reprogramados de 2024 para 2025 foram aplicados em sua totalidade no valor de R\$ 16.785,38 já os recursos recebidos de 2025 relativo ao processo nº 01200002399/2025-36 foram utilizados uma parte R\$ 15.223,50 e o restante R\$ 11.765,27 saldo em 31/12/2025 foi reprogramado para utilização em 2026.

- Aprovar a prestação de contas dos repasses fundo a fundo estadual anual para o programa de serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência – SAI, os mesmos ainda não foram utilizados e está aplicado para utilização em 2026 após orientações para implantação dos serviços, saldo em 31/12/2025 R\$ 53.375,11.

- Aprovar as prestações de contas de junho a dezembro de 2025 referente aos recursos municipais transferidos as Entidades Conveniadas.


PAMELA CRISTINA GOMES MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.